

DECRETO Nº 4331/83
de 28 de abril de 1983

Declara Hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor ÂNGELO BUONO, Digníssimo Governador do Rotary International - Distrito 460.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor ÂNGELO BUONO, Digníssimo Governador do Rotary International, Distrito 460, que nos honrará com sua visita, por ocasião da XII Conferência Distrital de São José dos Campos - Distrito 460, que realizar-se-á nos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio do corrente exercício.

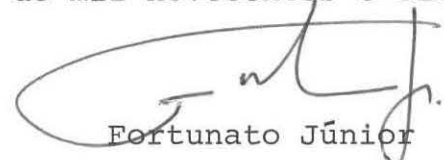
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1.983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos